



**PORTARIA Nº 12.733, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

Designa **ANA MARIA PELÚCIO DE ANDRADE ALMADA** para responder, em substituição, à função de Subsecretária da Secretaria Municipal da Educação.

---

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

Designar, **ANA MARIA PELÚCIO DE ANDRADE ALMADA**, para responder em substituição, a função de Subsecretária da Secretaria Municipal da Educação, no período de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.